



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº. 1736 =

Publicado no Mural da Prefeitura
Na Forma do Art. 89 da Lei Orgânica
do Município de Mimoso do Sul/ES

Em 01/07/2008

 Secretária

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade RÁDIO CLUBE MIMOSO DO SUL – ES 87.9 FM – ZYL 453 e dá outras providências.

(Vereador Sérgio Luiz da Silva)

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - É declarada de “Utilidade Pública Municipal” a RÁDIO CLUBE MIMOSO DO SUL – ES 87.9 FM, devidamente cadastrada no CNPJ. sob o número 02.336.530/0001-30, sediada na Ladeira da Igualdade, s/nº., Centro, Mimoso do Sul / ES., fundada em 20 de janeiro de 1998, sem fins lucrativos, com objetivos de prestar serviços que contribuam com a Radiodifusão, Educação e Cultura mimosense, levando informação, comunicação e entretenimento a cidade de Mimoso do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ ES, 30 de junho de 2008.


FLÁVIA ROBERTA CYSNE NOVAES LEITE
Prefeita Municipal